ATA DA OITAVA (8ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS (SESSÃO HÍBRIDA). Aos vinte e sete (27) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (2025), às onze horas e quarenta e oito minutos (11h48), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis Sessão Extraordinária, em formato híbrido, com alguns vereadores presentes fisicamente no Plenário Teotônio Vilela, e outros de forma remota, por meio de *software* de videoconferência, por convocação da Mesa Diretora e sob a Presidência da vereadora Andreia Rezende,secretariada por Jean Carlos, Professor Marcos, Ananias Júnior e Reamilton do Autismo. Estiveram presentes ainda: Leitão do Sindicato, Carlim da Feira, Cleide Hilário, Divino Antônio Santa Cruz, Capitã Elizete, Domingos Paula de Souza, Frederico Godoy, Jakson Charles, Jean Carlos, João da Luz, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Rimet Jules, Seliane da SOS. Estiveram presentes de forma remota (*online*): Cabo Fred Caixeta e Wederson Lopes. Estiveram ausentes: José Fernandes, Alex Martins e Thaís Souza. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e a senhora presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE:** A senhora presidente solicitou ao vereador Policial Federal Suender que fizesse a leitura do texto bíblico. Também solicitou a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e vereadoras presentes e aprovada. - **ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. - Foi apresentado requerimento verbal de autoria do vereador Professor Marcos, solicitando a votação em bloco dos projetos constantes da Ordem do Dia. O requerimento foi deferido pela senhora presidente. - Houve votação de projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1- Projeto de Lei Ordinária 49/2025,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a atualização da data-base dos servidores públicos da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Anápolis, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2- Projeto de Lei Ordinária 50/2025,** de autoria da Mesa Diretora. Institui a Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar – CEAP, no âmbito da Câmara Municipal de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos

presentes. Esgotada a pauta, a senhora presidente declarou encerrada a Sessão e convocou Sessão Ordinária para o dia dez (10) de março, em horário regimental. - Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Andreia Rezende **Presidente**	Jean Carlos **Primeiro Secretário**	José Fernandes **Vice- Presidente**
Professor Marcos **Segundo Secretário**	Ananias Júnior **Terceiro Secretário**	Reamilton do Autismo **Quarto Secretário**